



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 260/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe os termos do Artigo 103 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

Considerando o ofício nº 141/2025 de lavra da Secretária de Educação, a Sra. Leutânia Gomes Oliveira, informando férias de servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares referente ao período aquisitivo abaixo descrito, ao(s) servidor(es) efetivo(s) relacionado(s) abaixo, lotado(s) na **Secretaria de Educação** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
712	Luzinete Nunes da Silva	598.599.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024
283	Maria Aparecida da Silva	756.582.***-34	Merendeira	2023/2024
363	Maria de Lourdes da Silva	024.872.***-43	Auxiliar de Ensino	2023/2024

Art. 2º - As Férias de que trata o artigo 1º terá início no dia 02 de abril de 2025 com término previsto para o dia 01 de maio de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado

Em. 10/03/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 10 de março de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN